## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - GRENDENE S.A. de 25/04/2022

### Nome do Acionista

### CNPJ ou CPF do acionista

#### E-mail

### Orientações de preenchimento

Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim") para votar na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Grendene S.A. ("Companhia"), convocada para o dia 25 de abril de 2022, às 09:00 horas, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/09").

Para que este boletim de voto a distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para contato; (ii) a rubrica de todas as páginas do boletim de voto a distância; e (iii) a assinatura, ao final do boletim de voto a distância, do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro bem como também não exigirá a notarização e consularização ou apostilamento daqueles assinados fora do País.

Em [19 de abril de 2022 (inclusive)], expira o prazo para o recebimento do Boletim devidamente preenchido, conforme instruções abaixo.

Importante ressaltar que, para o Boletim produzir efeitos, o dia 19/04/2022 deverá ser o último dia para o seu RECEBIMENTO por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se o Boletim de Voto a Distância for recebido após o dia 19/04/2022, os votos não serão computados.

# Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá preencher este Boletim, observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia; ou (ii) ao Agente de Custódia; ou (iii) ao Escriturador, seguindo as instruções a seguir:

(i) À Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, no endereço abaixo especificado.

Juntamente com o Boletim, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos: (a) via física original do boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, conforme instruções acima; (b) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (artigo 41 da Lei nº 6.404/76) para comprovar sua qualidade de acionista; e (c) cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação, conforme aplicável: (c.i) pessoa física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, bem como cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário; (c.ii) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is), bem como cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e dos demais documentos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso; ou (c.iii) fundo de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do(s) representante(s) legal(is), bem como cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, além dos documentos societários que comprovem a representação legal.

(ii) Ao Agente de Custódia: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus Agentes de Custódia. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia. Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - GRENDENE S.A. de 25/04/2022

mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481/09, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

(iii) Ao Escriturador: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), escriturador das ações de emissão da Companhia. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com o escriturador e verificar os procedimentos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por ele exigido para tal. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481/09, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Nos termos da Instrução CVM 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seu agente de custódia ou para o escriturador até 7 dias antes da data de realização da AGE, salvo se prazo menor for estabelecido pelo agente de custódia ou pelo escriturador.

Assim, o boletim de voto a distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até [19 de abril de 2022, inclusive].

Eventuais boletins de voto a distância recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados. Os acionistas serão comunicados em até 3 dias da data do recebimento pela Companhia do boletim e demais documentos pertinentes, através do seu endereço eletrônico (email) indicado neste boletim, sobre se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, nos termos da Instrução CVM 481/09.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

### GRENDENE S.A.

Departamento de Relações com Investidores Avenida Pedro Grendene, 131, Volta Grande

Farroupilha, RS, CEP 95180-052 E-mail: dri@grendene.com.br Contato: (54) 2109-9000

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.

DAC - Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP

Horário de atendimento em dias úteis das 9h às 18h.

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Contato: 0800-701-1616

## Deliberações / Questões relacionadas à AGE

<ol> <li>Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto So</li> </ol>	ocial da Companhia
conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da F	Proposta de
Administração divulgada ao mercado:	·

(I) Alterar os artigos	1 (§1°), 13, 16, 24, 30 (§5	°), 36 (caput), 44 (caput)	i e 49 (caput) para adequar
ao Regulamento do	Novo Mercado da B3 S.A.	<ul> <li>– Brasil, Bolsa, Balcão;</li> </ul>	

	Aprovar	[ ]Re	jeitar [	] A	bster-se
--	---------	-------	----------	-----	----------

- Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado:
- (ii) Alterar o artigo 9º para adequação do prazo de convocação de assembleias de companhias abertas, nos termos da Lei nº 14.195/2021;

[	] Aprovar [	] Rejeitar [	] Abster-se

# BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - GRENDENE S.A. de 25/04/2022

3. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado:  (iii) Incluir no artigo 2º as seguintes atividades no objeto social da Companhia: (a) exploração de
marcas, patentes e quaisquer outros direitos da propriedade industrial e intelectual; e (b) desenvolvimento de atividade de franquias, seja como franqueadora ou franqueada;
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
4. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado:
(iv) Ajustar os artigos 1º (§2º), 2º ("e"), 10, 18 (§2º), 19 (caput e §2º), sem que haja quaisquer efeitos jurídicos e econômicos esperados;
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
5. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado:
(v) Excluir os artigos 5º (§4º), 16 (§1º), 21 ("t", "v"), 36 Parágrafo Único, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 (§1º), 45, 46 e 47 para adequar ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
6. Aprovar a renumeração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações sugeridas nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v).
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :
Telefone :